2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 324/2022

Termo Aditivo que entre si fazem o **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrito no CNPJ Nº 13.927.801/0005-72, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Reis De Souza, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE,** inscrita no CNPJ 14.284.483/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, denominada **CONTRATADA**, tendo justo e acordado o que se segue:

a) Processo Eletrônico nº 130.818/2024

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supra qualificadas, em decorrência do que consta no Processo Administrativo SMS nº 8887/2020, celebraram em 06/09/2022, um instrumento particular de contrato, tendo por objeto Contrato de Gestão e transferência de atividade e planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Pronto Atendimento de São Marcos, seus bens patrimoniais na forma estabelecida neste Edital e seus Anexos, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital chamamento 019/2020, com condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Organização Social contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 08/09/2024 e término em 07/09/2026, permanecendo o valor mensal estimado de **R$ 1.702.568,14 (um milhão setecentos e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos**) e o valor global de **R$ 40.961.635,36** (quarenta milhões novecentos e sessenta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

Os recursos financeiros, para custear a despesa, serão cobertos pelo Projeto Atividade 10.302.0002.215100 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.0.000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENUNCIA

A Contratada renuncia, expressamente, a qualquer pedido de elevação do preço, não protocolado nesta Secretaria até a data de assinatura deste aditivo, em decorrência de fatos pretéritos, seja para fins de reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam integralmente ratificadas e plenamente vigentes, conforme contrato nº 324/2022, do qual o presente Termo passa a fazer parte integrante.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDERSON DE JESUS SOUZA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 11:19:04 GMT-03:00, CNS: 00.546-2 - CARTORIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFICIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro ou mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para um só fim de direito.

Salvador, 06 de Setembro de 2024.

Edriene Barros Teixeira
Chefe de Gabinete
Assessor Especial IV
Sec. Mun. da Saúde de Salvador
Mat. 3084551

Alexandre Reis De Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 274/2024
DOM/SSA Nº 8.803

Yurgan Targe Passos Santana
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE

TESTEMUNHAS:

Jessica Jesus Chaves
CPF: 860.719.405-40

Naiona Moreira Estrela dos Santos
CPF: 069.442.605-50

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDERSON DE JESUS SOUZA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 11:19:04 GMT-03:00, CNS: 00.546-2 - CARTORIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFICIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200019358	PREDNISOLONA 3MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 60 ML MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	FR	4,910
02	200007746	RISPERIDONA 1 MG MARCA/ FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	CP	0,110
03	200015445	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO MARCA/ FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	CP	0,150

Salvador, 18 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 546/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 121/2024
PROCESSO: 8601/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 546/2024

CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.707.920/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200012671	LEVODOPA 100 MM + BENSERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO SIMPLES CONVENCIONAL MARCA/ FABRICANTE: ROCHE/ RECIPHARM	CP	1,240

Salvador, 18 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 547/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 121/2024
PROCESSO: 8601/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 547/2024
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ADRIANO GOMES DOS SANTOS
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002710	LEVOMEPROMAZINA 25MG MARCA/ FABRICANTE: CRISTALIA	CP	0,48

Salvador, 18 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 548/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 121/2024
PROCESSO: 8601/2024.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 548/2024
CONTRATADA: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 29.043.834/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IURI RENAN BERGAMIN
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200012671	LEVODOPA 100 MM + BENSERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO SIMPLES CONVENCIONAL MARCA/ FABRICANTE: ACHE	CP	2,11

Salvador, 18 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2022

PROCESSO: Nº 138.818/2024.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 08/09/2024 e término em 07/09/2026, permanecendo o valor mensal estimado de R$ 1.702.568,14 (um milhão setecentos e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos) e o valor global de R$ 40.961.635,36 (quarenta milhões novecentos e sessenta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000.
CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE.**
CNPJ: 14.284.483/0001-08.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: Yurgan Targe Passos Santana.

Salvador, 17 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024011805
PROCESSO SEMGE Nº: 198012/2023
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA
VALOR: R$ 27.264,00
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 191348/2024

Salvador, 18 de setembro de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

RETIFICAÇÃO

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - **AFM DE Nº 2024011825**, PUBLICADO NO DOM Nº 8.873, DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024, PÁG. 16.

ONDE SE LÊ:
UG: 520002-00001

LEIA-SE:
UG: 521010-52100

Salvador, 18 de setembro de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023

PROCESSO: Nº 107510/2024
CONTRATO: 012/2023
EMPRESA: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato n.º 012/2023/SPMJ, conforme Parecer Jurídico constante dos autos do Processo Administrativo n.º 107510/2024, tendo seu início em 14/09/2024 e término em 13/09/2025, com a vigência da apólice tendo seu início em 14/09/2024 e término em 14/09/2025.

VALOR: RS 2.203,95 (dois mil, duzentos e três reais e noventa e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade orçamentaria - 580002 - UG SPMJ - Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude;
Subação: 250116 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPMJ;
Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1.501.1.1.0.001 - Outros Recursos não Vinculados - Tesouro - S/Emenda

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDERSON DE JESUS SOUZA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 11:19:04 GMT-03:00, CNS: 00.546-2 - CARTORIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFICIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.